



PORTARIA SEMAD N° 0474/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0483/2022 da servidora interessada com laudo médico em anexo; **CONSIDERANDO** que o pedido está em conformidade com a Lei nº 13.595/2018; **CONSIDERANDO** o parecer do Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** a servidora pública municipal Sra. **JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 40.426-0, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da micro área 55 para a micro área 06 mantendo a localização na UBS VITORINO GOMES.


ok  
ok

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 17 de outubro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de outubro de 2022.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

20 / 10 / 22

91-099-3

Funcionária